

Brasília, 25 de maio de 2023.

Leandro Oliveira Reis

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que não haverá sessão plenária no dia 30 de maio de 2023 (terça-feira), em razão da solenidade de posse dos Senhores Ministros Floriano de Azevedo Marques Neto e André Ramos Tavares, como membros efetivos, prevista para às 19h, no Plenário desta Corte.

Brasília, 25 de maio de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 376 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a provisão de infraestrutura e serviços de processamento de dados para atendimento a demandas cuja especificidade tecnológica, seja pelo grande volume de processamento ou pelas tecnologias empregadas, não possam ser atendidas pelos equipamentos existentes no datacenter do TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Francisco Lopes de Faria;

II - Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos;

III - Cristiano Moreira Andrade;

IV - Lucas Ferreira de Lima;

V - Erick Rayne Lima Ferreira; e

VI - Luciano Rodrigues Portela.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023, às 17:34, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2474860&crc=111B9EA1, informando, caso não preenchido, o código verificador 2474860 e o código CRC 111B9EA1. 2023.00.000005760-7

PORTARIA TSE Nº 377 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando garantir desempenho mínimo de 635 (seiscentos e trinta e cinco) microcomputadores em uso no TSE (275 adquiridos por meio do contrato TSE nº 035/2019 e 360 pelo contrato TSE nº 017/2022).

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Luciano Teixeira Andrade - SEAU/COINF/STI;

II - Meirivaldo Carvalho Queiroz - SEAU/COINF/STI e

III - Reinaldo Nonato da Silva - SEAU/COINF/STI.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023, às 17:34, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419_2006.html)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2475074&crc=85D31340, informando, caso não preenchido, o código verificador 2475074 e o código CRC 85D31340. 2023.00.000006000-4

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF)	60
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)	147 147 147 147 147 147 147
ADRIANA DALLANORA (235431/SP)	100
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA (324348/SP)	100
ADRIANO CARLOS RAVAIOLI (291726/SP)	119
AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA (7164/PA)	79
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA)	114
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF)	39
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP)	154
ALESSANDRA PASSOS (419735/SP)	100
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ)	44
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA)	79
ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO (18068/BA)	147 147 147 147 147 147 147
ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO (116336/RJ)	44
ALEXANDRE FIDALGO (172650/SP)	100